

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 05 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1411

SUMÁRIO



ABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	
PORTARIA (Nº 198/2023)	2
ECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
ATOS OFICIAIS	
RESCISÃO (CONTRATO № 163/2023)	4
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	8
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2023	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 159/2023)	1.1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 198/2023)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG GABINETE DO PREFEITO – GAP

PORTARIA Nº 198 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, inciso III e o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

- **Art.1º-** Nomear como FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Administração o servidor THARLES PIRES ANJOS matrícula nº 355026, CPF 051.445.495 43 RG 13.470.960 86.
- **Art. 2º-** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.



- VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos contratos sob sua responsabilidade;
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- **Art. 3º-** Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e dos Contratos com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
- **Art. 4º-** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
- Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em data de 05 de Junho de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESCISÃO (CONTRATO Nº 163/2023)



Prefeitura municipal de Wenceslau Guimarães

CNPJ: 13. 758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 057-2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2023

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Otaviano Santos Lisboa, n.º 135, Centro, CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, neste ato representado pelo senhor CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 005.014.755-24, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

FN LOCAÇOES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua rua G do Loteamento Jardim América s/n, sala C, Stela Dubois, Jaguaquara - Ba, CEP: 45345-000 cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.009.131/0001-41, neste ato representada por sua titular, Senhora MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS inscrita no CPF nº 213.260.705-25, a seguir denominada RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 163/2023 **referente a** aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, referente ao exercício de 2023, conforme contrato nº 163/2023, originário do certame na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2023, celebrado em 27/04/2023, que se dá entre as partes mencionadas.

بالمسر

MARIA IVONETE DE ARAGAO SEMENDO EN INPUEDE POR MARIA NOMETE CAMPOS:21326070525 SEMENSO CAMPOS:21326070525 SEMENSO CAMPOS:2326070525



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÂES

CNPJ: 13. 758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

L.1

 II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles¹, "a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos distratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público".

Considerando que a Rescindida apresentou o Requerimento de Distrato amigável mediante ofício nº 01/2023, explanando que encontrou obstáculos para efetuar a primeira entrega solicitada pelo contratante, pois, não tinha os produtos licitados em estoque e na tentativa de cumprir o prazo de estabelecido no contrato substituiu os produtos licitados por outros, no entanto, devido a discrepância entre as marcas dos produtos licitados e os fornecidos pela rescindida a entrega foi recusada e os referidos produtos devolvidos.

A Rescindida salienta que muitos materiais licitados estão em falta no estoque, dificultando assim o andamento do contrato, e portanto requer a rescisão do presente Contrato visto a inviabilidade de prosseguir com a entrega no prazo estabelecido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 163/2023, referente a Pregão Eletrônico n.º 004/2023, celebrado em 27/04/2023.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247

أنعس

MARIA IVONETE DE ARAGAO Assimulo de formo digital pro MARIA NUMET DE ARAGAO (AMPOSE) 32007635 DINIO 2023A(R.1) 180000-491007



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

- 2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:
 - As partes n\u00e3o se desobrigam anterior \u00e0 esta rescis\u00e3o:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.
- 2.2. O MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BA declara que não existe pagamentos pendentes do Contrato rescindido, referente a Pregão Eletrônico n.º 004/2023 com a empresa FN LOCAÇOES E TRANSPORTES LTDA até a data da presente rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1.O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

4. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Guimarães, (BA) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

January 1980

Wenceslau Guimarães/BA, em 01 de Junho de 2023.

MARIA IVONETE DE ARAGAO (ANNETE DE ARAGAO (CAMPOS:21326070525 (CAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ: 13. 758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA

RESCINDENTE

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525

Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DE ARAGAO CAMPOS:21326070525 Dados: 2023.06.01 15:03:33 -03'00'

FN LOCAÇOES E TRANSPORTES LTDA

RESCINDIDA

MARIA IVONETE DE ARAGÃO CAMPOS

ELIANE SANTOS DA SILVA GETSORA DE CONTRATOS

Assinado de forma digital por ELIANE SANTOS DA ELIANE SANTOS DA SILVA:03809436542 SILVA:03809436542 Oedos: 2023:06.05 12:02:47 -03'00'

PORTARIA 143/2022

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ - 13.758.959/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA - EM LIVE DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUNDO BIMESTRE - RREO E DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RFG DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE - 2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três), na sala da Secretaria da Administração Municipal de Wenceslau Guimarães, às 10:00 (dez) horas, realizouse com transmissão online internet, no canal oficial do municíoiq Facebook (live), pelo link: http://www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes/videos/568 701577395336 a Audiência Pública, para apresentação de avaliação e discussão das metas do Relatório Resumido Execução Orçamentária-RREO - Segudo Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023. Os dados foram demonstrados e avaliados, divulgados de acordo com as premissas estabelecidas, nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, parágrafo 4° do artigo 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Teve início a Audiência Pública referente a Prestação de Contas do 2º Bimestre do RREO e Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023. As explanações foram feitas em Slide, pelo Sr. Ariel Reis dos Santos Reis, Chefe de Contabilidade do Município e sob a coordenação do Sr. Erenaldo de Almeida Souza, Controlador Geral deste Município, que explicou o que venha ser a Audiência Pública, uma obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são os seus principais objetivos. A seguir o Sr. Ariel dando



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ - 13.758.959/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

prosseguimento a apresentação, informou que a previsão inicial do orçamento de 2023 é de R\$ 127.202.057,00 (cento e vinte e sete milhões duzentos e dois mil, cinquenta e sete reais. A seguir demonstrou o comportamento da arrecadação de receita corrente até o 1° quadrimestre de 2023, R\$ 30.353.489,42 (trinta milhões trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e a receita de capital arrecadada foi de R\$(0,00) que representa um percentual de 23,69% do previsto. Durante a apresentação foram mostrados gráficos da evolução da receita comparando com as receitas do quadrimestre anterior. Passando a seguir a abordar as despesas correntes liquidadas até o primeiro quadrimestre de R\$27.325.994,98 (vinte e sete milhões trezentos e vinte e sete mil quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), e sendo liquidado com as despesas de capital - R\$ 3.961,049,40 (três milhões novecentos e sessenta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos) - Apresentando em seguida slides, do quadro detalhado das despesas pelos órgãos e funções e as receitas que compõem as Transferências, base para os cálculos dos índices de aplicação constitucional para a Educação, Saúde e Pessoal; para a educação atingiu as receitas resultantes de impostos e transferências o montante de R\$ 14.944.995,17 (quatorze milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), incluindo as aplicações financeiras. A aplicação na Educação 25% - totalizou o valor de R\$2.958.203,78(dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e três reais e setenta e oito centavos) atingindo o percentual de 19,79%, com um deficit de aplicação de 5,21%. Total das receitas resultantes de impostos para a aplicação na Saúde 15% atingiu o valor de R\$ 14.944.995,17 (quatorze milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) e uma aplicação de R\$2.569.353,23 (dois milhões qui-



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ - 13.758.959/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

nhentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) perfazendo um percentual de 17,19% e apresentando um suoeravit de aplicação até o período de 2,19%. - Já os índices de aplicação do FUNDEB 70% totalizou as despesas no montante de R\$8.258.197,25 (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete reais e vinte cinco centavos) com um percentual de aplicação de 71,13%. A seguir apresentou os gastos totais com despesas de pessoal do poder executivo até o referido quadrimestre de R\$16.440.913,02 (dezesseis milhões quatrocentos quarenta mil novecentos e treze reais e dois centavos) representando um percentual - sobre uma receita corrente liquida de R\$29.902.997,42 (vinte e nove milhões novecentos e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) com o percentual em aplicação de 54,14% - até o 1º quadrimestre de 2023. O Contador Sr. Ariel Reis dos Santos e o Controlador Interno, fizeram suas explanações finais e agradeceram a participação de todos.

> ARIEL REIS DOS SANTOS CHEFE DA CONTABILIDADE

ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA CONTROLADOR INTERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO № 159/2023)



EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 159-2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADO ANANIAS JESUS DOS SANTOS - CPF/MF sob o nº 850.620.651-00. OBJETO. ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 159/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 159/2023 E NO ART. 79, INCISO II COMBINADO COM O ART. 78, INCISO I, TODOS DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES PELO CONTRATADO: ANANIAS JESUS DOS SANTOS